



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 2.860, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), com recursos do excesso de arrecadação da receita de DATA SUS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, D E C R E T A :


Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) a fim de reforçar a dotação orçamentária do seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	CAS	13.13754282.69	3.1.3.2-04	1.100.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado mediante utilização do excesso de arrecadação verificado à conta de DATA SUS, até 31/01/96, conforme QUADRO ANEXO ÚNICO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 9 de fevereiro de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O Ú N I C O

Anexo ao Decreto nº 2.860, de 9 de fevereiro de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (DATA SUS),
NO EXERCÍCIO DE 1996, E APLICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Em Orçamento do Exercício.....	R\$ 3.164.000,00
Duodécimo mensal.....	R\$ 263.666,67
Receita arrecadada no mês de janeiro de 1996.....	R\$ 2.303.872,00
Excesso de arrecadação verificado até 31/01/96.....	R\$ 2.040.205,33
Valor do presente Crédito Suplementar.....	R\$ 1.100.000,00
SALDO.....	R\$ 940.205,33

MMR